

Deliberado por *[assinatura]*
aprovar a presente Ata.
2020.07.16



1

[assinatura]
[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

02-07-2020

[assinatura]

ATA Nº. 10/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na Sala Polivalente do **Edifício do CIEMAR**, nos termos e condições previstas no Despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de junho do corrente ano. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usaram da palavra: -----

O Sr. Vereador, Sérgio Lopes, que colocou uma questão relativa ao local da realização das reuniões de Câmara, muito em especial um espaço adequado para acomodar o público que eventualmente possa vir a estar presente, agora que a presença de público nas reuniões dos órgãos municipais deixou de estar suspensa, considerando que o Edifício Ciemar reuniu condições durante os últimos 3 meses, mas que tal já não acontece, sugerindo que o novo espaço de reuniões seja o Auditório do Museu Marítimo de Ílhavo. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que disse que está a analisar a questão, a fim de se encontrar uma melhor solução face às contingências atuais. -----

O Sr. Vereador, Eduardo Conde, que trouxe de novo à reunião de Câmara a questão do horário de funcionamento reduzido nesta retoma da atividade do Mercado Municipal da Costa Nova, questionando da possibilidade de o sobredito Mercado funcionar, para além do período da manhã, no período de fim de tarde, de modo a que, para além de deixarem de existir aglomerados de pessoas num espaço temporal mais curto, haja a possibilidade de um maior número de vendas, porquanto no final de cada dia, os veraneantes, após a estadia no areal, possam fazer as suas compras antes de rumarem às suas residências. -----



02-07-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que deu conta que o assunto é alvo de acompanhamento diário, e que todas estas questões vão dependendo da avaliação que vai sendo feita relativamente ao surto COVID-19, tendo por base as diretrizes emanadas pela Direção-Geral da Saúde. -----

Por outro lado, importa salientar que a abertura do Mercado por períodos não contínuos, determinam um aumento de custos com o respetivo funcionamento, mormente os relativos ao pessoal necessário para que tal possa acontecer em total segurança para os operadores e, obviamente, para os visitantes. -----

Prosseguindo, **o Sr. Vereador, Eduardo Conde**, trouxe à colação uma questão relativa às dificuldades que os operadores de ostras têm na realização do seu trabalho, dando conta que os referidos operadores necessitam de um local em terra para o tratamento daqueles moluscos, sugerindo para o efeito, ou a construção de um espaço apropriado o mais perto possível do local onde ora se encontram a trabalhar, ou, em alternativa, um espaço na Zona Industrial da Mota. -----

Na resposta, usou da palavra **o Sr. Presidente da Câmara**, que começou por afirmar que em momento algum tivesse existido algum pedido para utilizar algum Lote da ZIM, sendo que, já existem indústrias de transformação de bacalhau e não vê qualquer inconveniente se tal acontecer, desde que respeite as regras ambientais. No entanto, no âmbito do nosso PDM, existe já hoje a possibilidade de construir nas margens da ria uma instalação de apoio, com dimensões reduzidas e limitadas. Mesmo assim, no enquadramento da Alteração do PDM, que está a decorrer, estamos em colaboração com a CCDR na análise de ser possível definir uma zona ribeirinha para eventual instalação de instalações de apoio á aquacultura, de forma a ser possível utilizar a água salgada no manuseamento das ostras; devo contudo informar que esta situação mesmo assim não será fácil.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 126, do dia um de julho do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 4.415.343,54 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.202.305,48 (um



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

milhão, duzentos e dois mil, trezentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 09, da reunião ordinária realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por maioria aprovar a presente Ata, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----

OUTRAS INSTITUIÇÕES COLETIVAS. -----

CIRA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO. -----

PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS NOS MUNICÍPIOS QUE CONSTITUEM A CIRA (COM A EXECÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA) – DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEGUIR – ATUALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018, E RETIFICADA EM 21 DE JANEIRO DE 2019 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 29.junho.2020, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Maria da Luz Granjeia, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se atualiza a informação do GAJNEF n.º 219, de 13 de agosto de 2018, relativa ao assunto referenciado em título. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

COVID-19 – “PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA DESDE O DIA 1 ATÉ AO DIA 15 DE JUNHO DE 2020” – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a informação supra, datada de 15.junho.2020, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “ I. Pontos de situação – Reuniões da Subcomissão COVID-19 | de 04 de junho; -----
- II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 01 a 15 de junho; -----
- III. Relatório de Serviços da SUMA – COVID-19 | de 29 de maio a 13 de junho; -----
- IV. Comunicados e Recomendações emitidos | de 01 a 15 de junho; -----
- V. Equipamento de Proteção Individual adquirido | resumo total a 15 de junho”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----
COVID-19 – “PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA DESDE O DIA 16 ATÉ AO DIA 28 DE JUNHO DE 2020” – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 29.junho.2020, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “ I. Pontos de situação – Reuniões da Subcomissão COVID-18 | de 25 de junho; -----
- II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 16 a 28 de junho; -----
- III. Relatório de Serviços da SUMA – COVID-19 | de 15 a 20 de junho; -----
- IV. Comunicados e Recomendações emitidos | de 16 a 28 de junho; -----
- V. Equipamento de Proteção Individual adquirido e outros custos | resumo total a 26 de junho”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----
GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES – ANO DE 2020 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. ---

Presente a relação supra, s/ data, elaborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, sancionada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da listagem relativa aos pedidos dos trabalhadores para a acumulação de funções ao abrigo do despacho do Sr. Presidente de 06.março.2020. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento, -----
30.junho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SIADAP) – JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2018 – APRECIÇÃO DE RECLAMAÇÃO RELATIVA À TRABALHADORA “ESTER PROENÇA PINHANÇOS CUNHA” - ATA DA COMISSÃO PARITÁRIA – RELATÓRIO FINAL – HOMOLOGAÇÃO. -----

Presente o Relatório Final (ATA) supra, datado de 20.mai.2020, elaborado pelos membros da Comissão Paritária, que aqui se dá por integralmente transcrito e que em síntese é favorável à reclamante: -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar/homologar o presente Relatório, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Na discussão e votação do presente Relatório, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que ele próprio como avaliador da reclamante e o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, por ter presidido à Comissão Paritária que originou o presente Relatório Final, estavam impedidos pelo que não participariam na discussão e votação. -----

Deste modo, a presente reunião da Câmara Municipal, no referido ponto da Ordem de Trabalhos, foi presidida pela Sr^a Vereadora, Maria de Fátima Teles. -----

No decorrer da discussão do assunto referenciado em epígrafe, em que usaram da palavra o Srs. Vereadores, Eduardo Conde e Sérgio Lopes, ambos eleitos pelo Partido Socialista, bem como a Sr^a Vereadora que serviu de Presidente em Exercício da Câmara Municipal, foram colocadas algumas questões pelos primeiros, e prestados os respetivos esclarecimentos, por parte da Sr^a Presidente da Câmara em Exercício, sobre como se foi desenvolvendo o procedimento relativo à avaliação de desempenho da trabalhadora autora da reclamação em apreciação pelo Órgão Executivo Municipal. -----

Quer o Sr. Presidente como o Sr. Vice-Presidente da Câmara, entenderam intervir, no sentido de aclarar a argumentação que estava a ser usada por parte dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, considerando que ambos, pelo facto de terem participado ativamente no desenrolar



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

do processo, se consideravam mais habilitados ao total e cabal esclarecimento sobre o assunto em causa. -----

Neste seguimento os eleitos locais abaixo indicados mandaram ditar para a ata o seguinte: ----

1ª. Face à situação ora relatada, interveio o Sr. Vereador, Sérgio Lopes, dando conta que as intervenções acima referidas não deveriam ter ocorrido, na medida em que, ambos os eleitos supracitados, por força da sua intervenção no processo de avaliação, não estariam em condições legais para o fazer. -----

2ª. Na resposta, voltou a usar da palavra o Sr. Presidente da Câmara eleito, dando conta que a sua intervenção (tal como a do Sr. Vice-Presidente da Câmara), se justificaram pelo facto de os autarcas eleitos pelo partido Socialista terem ultrapassado o âmbito do assunto que estava em discussão. -----

Sobre o presente documento, foi elaborada a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "Propõe a maioria PSD na Câmara Municipal que seja revista a avaliação de uma funcionária, após reclamação da mesma, de "adequado" para "superado", após análise e decisão da comissão paritária nomeada para o efeito. -----

Os Vereadores eleitos pelo PS sentem profundo desconforto com esta situação, devido às incongruências que detetaram no processo. -----

Em causa, o objetivo 3 – organizar e protocolar – ou informar, se for caso disso, para a unidade orgânica os requerimentos até ao dia seguinte após a data de entrada (superação).

Objetivo que teoricamente deverá ser ambicioso e custoso de atingir, definido pelo responsável dos Recursos Humanos e também Presidente da Câmara, garante máximo da exigência e rigor e que também procedeu à avaliação, erradamente, como "adequado". -----

Acontece que a funcionária demonstrou que não só superou o objetivo como demorou em média metade do tempo definido para o atingir. -----

Aos Vereadores do PS causa um profundo desalento que o objetivo, ao invés de rigoroso e exigente, seja dócil, que a avaliação inicial tenha sido pouco rigorosa e que a Comissão Paritária não tenha ouvido a contraparte, neste caso o avaliador e Presidente da Câmara, destroçando liminarmente a sua decisão. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Acontece que é perceptível aos Vereadores do PS que a funcionária não pode ser prejudicada pois cumpriu o objetivo, sendo completamente alheia à definição do mesmo, motivo porque optam pela abstenção. -----

Registam ainda os eleitos do PS com desagrado que, tanto o Sr. Presidente como o Sr. Vice-Presidente, por diversas vezes tiveram intervenção na discussão durante a reunião de Câmara, apesar de impedidos por lei de o fazer e insistido no comportamento ilegal, ainda que tenham sido alertados por diversas vezes para o impedimento a que estavam sujeitos." -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

PARECER PRÉVIO - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO «ESTALEIRO – ESTAÇÃO CIENTÍFICA DE ÍLHAVO»” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 27.março.2020, elaborada pela Chefe de Núcleo da CAP, Sílvia Freire, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere autorizar o procedimento referenciado em título, que prevê a contratação de um técnico em regime de avença, pelo preço base apurado de 43.200,00 € (quarenta e três mil e duzentos euros), a que acresce o IVA á taxa legal em vigor, correspondendo ao valor mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), pelo prazo de 12 meses, renovável até ao limite de 36 meses, em que o critério de adjudicação corresponde à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, recaindo a escolha das entidades convidadas em: Emanuel da Silva Santos; Miguel Ângelo Martins Cardoso e Sofia Margarida Rodrigues Simões, dado que cumprem os requisitos definidos e densificados no Caderno de Encargos. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “De acordo com a informação, autorizo a abertura de procedimento por consulta prévia para a «aquisição de serviços de programação, gestão e dinamização de atividades de promoção e divulgação da ciência no âmbito de atuação do Estaleiro – Estação Científica de Ílhavo». -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Aprovo as peças do procedimento, bem como emito parecer prévio vinculativo. -----
À Câmara para aprovação final". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente contratação, com o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "Entendem os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que a aquisição de serviços de programação, gestão e dinamização de atividades de promoção e divulgação da ciência no âmbito de atuação do Estaleiro – Estação Científica de Ílhavo, se reveste de uma tecnicidade muito específica e é de facto imperiosa para a dinamização do espaço em causa. -----

Sobressai, no entanto, que a função a desempenhar, ao invés de mera programação, como defende a maioria PSD na Câmara Municipal, corporiza-se na existência de uma necessidade permanente. -----

Da análise à proposta, concluíram os Vereadores do PS que, além da existência de uma necessidade permanente, a atividade vai ser realizada em local, com instrumentos e equipamentos pertencentes ao Município; o prestador de atividade terá um horário de início e termo da prestação, determinados pela Câmara Municipal; será liquidada uma prestação remuneratória, com periodicidade e quantia certas; vai obedecer a uma hierarquia; e o desempenho da função implica uma função hierárquica sobre os outros colaboradores do espaço e atividade. -----

Assim sendo, como de facto é, a tipologia de contrato proposta, regime de avença, é desadequada. Tratando-se de um "falso recibo verde", quando deveria ser um contrato de trabalho, precedido de concurso, nos termos da lei. -----

Não podem os eleitos pelo PS, permitir que se precarize uma função que tem todos os requisitos para ser um contrato de trabalho permanente, sendo certo que ainda há poucos meses procedemos a uma regularização de dezenas de "falsos recibos verdes". -----

Convictos, como anteriormente se referiu, que a dinamização do Estaleiro não pode ser satisfeita com recurso a "falsos recibos verdes", pois implica a ocupação de um posto de trabalho permanente, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra." -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

02.julho.2020”. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA 2020 – “5ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 5ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços e como Diminuições/Anulações o valor de 286.000,00 €, com todo o valor da alteração para este exercício, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 5ª Alteração às GOP/2020. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

18.junho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 5ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 250.000,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 5ª Alteração ao Orçamento/2020. -----

Enviar à Câmara para conhecimento. -----

18.junho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**PROCESSO COM ISENÇÃO DE TAXAS (2020) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO
– INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 30.junho.2020, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da isenção de taxa concedida ao clube desportivo que abaixo referenciamos, por força do evento que a sobredita Associação levou a efeito no mês de maio



10
02-07-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

do corrente ano, nos termos e condições que se encontram densificados em despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
NEGE-NOVO ESTRELA GAFANHA ENCARNAÇÃO	FOGO DE ARTIFÍCIO (RUÍDO)	MAI	36,05€

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "À Câmara para ratificação, -----
30.junho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a presente informação, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

02.julho.2020". -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELAS. -----

Presentes os seguintes 3 (três) processos: -----

1 - O registado com o n.º 3721, Pº 85/20, respeitante a Carlos Manuel Rocha Vitória, residente na Av. Fernandes Lavrador, nº 125, 2º Esqº, na Gafanha da Nazaré. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2020/06/16 3721/20 3, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 23.junho.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 6788, Pº 110/20, respeitante a João Manuel Ferreira Cardoso, residente na Rua Professor Manuel Nunes Carlos, n.º 17, na Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/06/22 6788/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 29.junho.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

3 - O registado com o n.º 5904, Pº 69/20, respeitante a Vítor Agostinho Almeida Peixoto, residente na Praceta António Sérgio, n.º 11 – 1º Dtº, em Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/lilianar 2020/06/09 5904/20 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Liliana Ramos, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 19.junho.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

PERMUTA DE PARCELA – “GESVISA – PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO, SA” – LOCAL DA OBRA: QUINTA DA VISTA ALEGRE – PROCESSO N.º 614/01 – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a informação supra, datada de 30.junho.2020, elaborada pela Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e sobre a qual recaiu despacho de concordância exarado pelo Sr. Vice-



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se dá conta que a empresa acima referenciada apresentou a esta Câmara Municipal um conjunto de elementos complementares ao pedido de permuta de parcela apresentado sob o NIPG 2177/20, elementos esses que se encontram em anexo, devidamente discriminados e densificados, e que da presente informação fazem parte integrante, de forma a esclarecer que é a legítima e legal proprietária de todo o artigo rústico n.º 7002, de onde será retirada a parcela que se propõe ceder para domínio público, junto à Ria. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **sete municípios / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Cinco participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Duas participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

26.junho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **630,00 Euros**, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.junho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---

PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de produtos de apoio solicitado por uma munícipe, e a respetiva Informação Social e o contrato de comodato, que se anexa. -----

4.º - Que os produtos de apoio são uma cama com ajustamento manual, cabeceira, estrado e as suas laterais, colchão visco elástico anti escaras e cadeira de banho, pelo que, -----

Proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a atribuição dos produtos de apoio em regime de comodato à munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

26.junho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Uma redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----
26.junho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Dois reduções** das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50 €, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

26.junho.2020". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
MEDIDAS EXCECIONAIS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS - (COVID-19): -----
APOIO A ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS (REEMBOLSO
DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS QUE TENHAM VISTO A
SUA ATIVIDADE ENCERRADA POR OBRIGATORIEDADE DO ESTADO DE
EMERGÊNCIA) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - A Câmara Municipal de Ílhavo, atenta à problemática por todos sentida derivada à Pandemia relacionada com a COVID-19, que por sua vez, conforme o estabelecido na Declaração do Estado de Emergência obrigou, nos termos do definido no Decreto da Presidência do Conselho de Ministros nº2-A e 2-B/2020 de 20 de março e 2 de abril, respetivamente, ao encerramento temporário de um conjunto de atividades económicas com todos os prejuízos a isso inerentes, propôs isentar do pagamento das taxas de Resíduos Sólidos Urbanos, no período correspondente ao encerramento da referida atividade e com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2020, alargando até ao final do mês no qual se insere a data de reabertura da respetiva atividade, a todos os consumidores não domésticos instalados no Município. -----

2.º - Esta medida para apoio às atividades comerciais, integrada no Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Comercio Local no âmbito da Covid19, foi divulgada no passado dia 4 de maio e compreende a emissão de notas de crédito a consumidores não domésticos elegíveis que o solicitem. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove os reembolsos à AdRA – Águas da Região de Aveiro, no valor total de 86,70 Euros, de acordo com a listagem em anexo, cujos valores serão creditados a cada Múncipe com efeitos a partir de 3 de julho. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

30.junho.2020”. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Eram 16.30 horas, hora destinada à audição do público, e dado que não se encontrava presente na Sala Polivalente do Ciemar onde decorria a reunião, nenhum munícipe que quisesse tomar a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada continuidade à Ordem do Dia. -----

JUVENTUDE. -----**XIX CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 26.junho.2020, elaborada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Juventude, Tiago Lourenço, que, pela sua relevância, se transcreve na íntegra: -----

- “A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu neste ano letivo a realização da décima nona edição do Concurso Literário Jovem, destinado a jovens dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário das Escolas do Município. -----

De acordo com as Normas deste Concurso, aprovadas em sessão ordinária da Câmara Municipal de Ílhavo de 21 de novembro de 2019, o júri, após a análise de todos os trabalhos recebidos, em reunião que teve lugar no dia 22 de junho, decidiu do seguinte modo: -----

TEXTO NARRATIVO -----

1º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – Rita Matos Fernandes, “Tiana e os Sapotis” -----

2º Prémio – Maria Francisca Leite Marques, “O roubo do perplexus” -----

3º Prémio – Maria Margarida Labrincha São Marcos Rodrigues, “Uma Aventura inesquecível” -----

Menção Honrosa – Francisco Pedro Marques Coimbra Barra dos Santos, “Um menino diferente” -----

Menção Honrosa – João Filipe Silva Campolargo, “Sonho em noite de Trovoada” -----

Menção Honrosa – Mariana dos Santos Erny, “Está a chover” -----

2º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – Maria Ramos Figueiredo, “A gaivota” -----

2º Prémio – Iris Neves Cardoso, “O labrador Zeus” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3º Prémio – Mateus Casqueira Cardoso, “Um peixe extraordinário” -----

3º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – Mateus Rodrigues Vilarinho, “A história mais difícil de contar” -----

2º Prémio – Tiago Amarante, “A lenda da Aldeia dos Moinhos” -----

3º Prémio – Duarte Rodrigues Vilarinho, “A vida, as pessoas e os livros” -----

Menção Honrosa – Érica Diamantino, “A caneta e o papel” -----

Menção Honrosa – Ana Rita Fernandes, “Acordar para a realidade” -----

Ensino Secundário: -----

1.º Prémio – Luísa Rodrigues Vilarinho, “Tudo é possível” -----

2º Prémio – Fátima Sadykova, “A voz do coração” -----

TEXTO POÉTICO -----

1º Ciclo do Ensino Básico: -----

1º Prémio – Maria Luíza Nunes de Souza, “A pétala da rosa” -----

2º Prémio – Guilherme Lopes da Silva, “O Carnaval” -----

3º Prémio – Constança Nunes Gouveia Loureiro, “Planeta azul” -----

Menção Honrosa – Miguel Pires Santos, “Os animais e as cores” -----

Menção Honrosa – Mafalda Bispo Rodrigues, “Menino colorido” -----

2º Ciclo do Ensino Básico: -----

Menção Honrosa – Miriam Pimentel Picado, “A minha terra” -----

3º Ciclo do Ensino Básico: -----

1.º Prémio – Maria Carlos Silveira Sá Duarte Ferreira, “A cidade de cabeça para baixo” -----

2º Prémio – Maria Ferreira de Almeida, “Mar” -----

3º Prémio – Miguel Silva Cruz Bichão, “O lápis e o papel” -----

Menção Honrosa – Mariana Duarte de Monteiro, “A amizade” -----

Menção Honrosa – Sophia de Almeida dos Santos, “O palco” -----

Ensino Secundário: -----

1.º Prémio – Luísa Rodrigues Vilarinho, “Tesouro meu” -----

2º Prémio – Sara Pombo Santos, “Preso neste mundo” -----

3º Prémio – Constança Faneca Alves, “Desabafo” -----



20
02-07-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Para qualquer um dos escalões e das modalidades o 1º Prémio tem o valor de 100,00 Euros, o 2º Prémio de 50,00 Euros e o 3º Prémio de 25,00 Euros. Todos os prémios são entregues sob a forma de material didático. -----

PRÉMIO ESCOLA -----

Os Prémios “Escola” foram atribuídos à EB Farol da Barra e à EB23 Gafanha da Encarnação entregues sob a forma de material didático. -----

Considerando a pandemia e a impossibilidade de juntar todos os alunos participantes, como é habitual, os Prémios e Certificados de participação serão entregues por correio, à exceção dos primeiros prémios que serão entregues no dia 30 de junho, na Biblioteca Municipal de Ílhavo”. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para conhecimento, -----

30.junho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO. -----

CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS EM REGIME DE COMODATO A ALUNOS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA – INFORMAÇÃO – DESPACHO - RATIFICAÇÃO. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 26.junho.2020, elaborada pelo Sr. Vereador do Pelouro da Educação e Formação, Tiago Lourenço, que, pela sua relevância, se transcreve na íntegra: -----

“Considerando que: -----

1. O Município de Ílhavo é dono e legítimo proprietário de vários computadores portáteis que oportunamente adquiriu no âmbito do programa de Modernização de Equipamento Informático das Escolas do 1º ciclo e pré-escolar; -----
2. Face à situação pandémica e, prevendo a necessidade de equipamentos por parte dos alunos do Município adquiriu 400 equipamentos do tipo hotspot com 3 mensalidades de utilização, num investimento total de €21.205 (acrescidos de IVA à taxa legal em vigor); -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3. No passado dia 13 de abril de 2020, o Governo aprovou o DL n.º 14.G/2020 que fixou um conjunto de medidas extraordinárias de resposta à situação epidemiológica do novo Coronavírus-COVID-19 na área da educação, no âmbito dos ensinos básico e secundário, tendo definido, nomeadamente, as seguintes alterações para o ano letivo 2019/2020: -----

a) Na situação de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas, as aprendizagens são desenvolvidas através da modalidade de ensino não presencial, com recurso às metodologias que cada escola considere as mais adequadas, de acordo com as orientações do Ministério da Educação. -----

b) Para efeitos do disposto no número anterior, as escolas devem definir e implementar um plano de ensino a distância, com as metodologias adequadas aos recursos disponíveis e critérios de avaliação, que têm em conta os contextos em que os alunos se encontram. -----

c) Compete às escolas, com o apoio dos serviços centrais do Ministério da Educação e em articulação com entidades que se constituam como parceiras, a implementação do plano de ensino a distância, garantindo os professores de cada turma o acompanhamento dos alunos, com vista a que todos tenham um acesso equitativo às aprendizagens. -----

4. Estas medidas criaram a obrigatoriedade dos alunos passarem a frequentar as aulas em casa, com recurso a computadores e serviço de internet que nem todos possuíam; -----

5. Nos termos do disposto na al. u) e hh) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município” bem como “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e auxílio económico a estudantes”; -----

6. Dispõe a Câmara Municipal, nos termos da al. cc) do n.º 1 do referido art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de competências para “alienar bens móveis” podendo, por essa mesma razão, onerá-los por qualquer forma; -----

7. Nos termos da definição constante no artigo 1129.º do Código Civil o comodato “é o contrato gratuito pelo qual uma das partes entrega à outra certa coisa, móvel ou imóvel, para que se sirva dela, com a obrigação de a restituir”, correspondendo, em linguagem comum, a um empréstimo; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

8. Os encarregados de educação necessitavam de dispor de um computador e serviço de internet para possibilitar ao seu educando o acesso às ferramentas de trabalho necessárias para poder estudar segundo o modelo de ensino fixado no referido DL n.º 14-G/2020 que determinava que dali em diante e, até ao fim do 3.º período do ano letivo de 2019/20, o ensino seria feito de modo não presencial, com recurso às metodologias digitais. -----

Proponho: -----

- A ratificação da cedência de material informático (computador e/ou hotspot), em regime de comodato nos termos previstos das Condições de Empréstimo e Termo de Responsabilidade anexo à presente proposta, aos alunos que, em articulação com os três Agrupamentos de Escolas no Município, foram identificados como tendo legítima necessidade que lhes fosse disponibilizado equipamento para execução das tarefas necessárias ao efetivo acompanhamento escolar não presencial no 3.º período”. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“À Câmara para ratificação, -----
30.junho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a presente informação. -----

CULTURA. -----

MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19 – REDUÇÃO DE 25% NO PREÇO DOS BILHETES DE ENTRADA NO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO - INFORMAÇÃO / PROPOSTA. -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 23.junho.2020, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a redução de 25% no preço dos bilhetes de entrada no MMI, considerando que os visitantes não irão ter possibilidades de fruir integral de todo o espólio museológico, atentas as restrições que se consideram essenciais na defesa de trabalhadores e visitantes em ordem a combater a propagação do COVID-19. -----

Sugere-se ainda que todos os outros descontos de grupo previstos na pré-pandemia e considerados em sede de Regulamento Municipal (nas entradas no MMI e no MVA), deixem de existir, excetuando os relativos a visitas escolares que continuarão a usufruir de um

desconto de 50% e ainda que deixe de existir o bilhete integrado de visita ao Museu Marítimo e da Vista Alegre. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo. -----

Enviar à Câmara Municipal. -----

26.junho.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DE ÍLHAVO – DOAÇÃO/DEPÓSITO NO 1º SEMESTRE DE 2020 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 18.junho.2020, elaborada pela Chefe da DC – Divisão de Cultura, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aceitar a doação de vários documentos e fotos (cuja listagem se encontra vertida na presente informação e da qual faz parte integrante), que vários utilizadores continuam a fazer chegar junto da Câmara Municipal para integrar o espólio municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a informação. -----

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – DOAÇÃO DE LIVROS NO 2º SEMESTRE DE 2019 E NO 1º SEMESTRE DE 2020 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.junho.2020, elaborada pela Chefe da DC, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aceitar a doação de livros, CDs e DVDs (cuja listagem se encontra vertida na presente informação e da qual faz parte integrante), que vários utilizadores continuam a fazer chegar junto da Câmara Municipal para integrar o espólio municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a presente informação. ---

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes 3 (três) Autos de Vistorias e Medição de Trabalhos: -----

02-07-2020

1 - Da Empreitada “Execução de Deck no Terraço do Fórum da Ciência” – 1ª Situação Contratual (Único), no valor de € 5.936,00 (cinco mil novecentos e trinta e seis euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Aveiria – Empreendimentos Imobiliários, Lda. -----

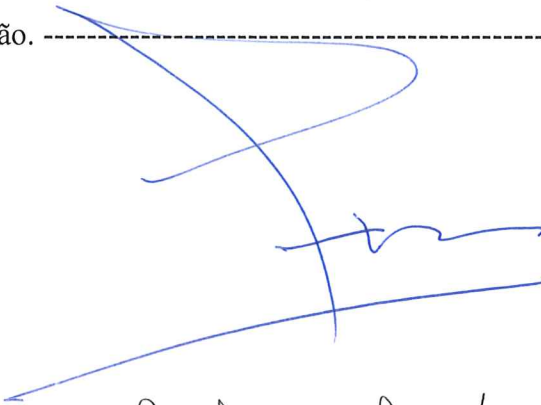
2 - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 34.888,59 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Requalificação do Bairro dos Pescadores” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 15.416,11 (quinze mil, quatrocentos e dezasseis euros e onze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes três autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.10 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Faria*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----



Rui Manuel Pais Faria